

REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE CONVÊNIOS – ATA Nº 027/2023
ASSUNTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 043/2023 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº
250/2022

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos,
2 na sala da Provedoria, nas dependências do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo,
3 reuniram-se os membros da Comissão Interna de Convênios para análise das propostas da
4 **Cotação Prévia de Preços Nº 043/2023**, que tem por objetivo a seleção da proposta de
5 menor preço e técnica por item, para a **Aquisição de Equipamentos**, conforme
6 especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Nº 043/2023. Compareceram à reunião
7 os membros da comissão de convênios: Debora Aparecida Schinemann de Lima, Cristiano
8 de Lima, Nadir Roberto Martini, Carlos Alberto Bittencourt Caggiano, Patrícia Ribas, Camila
9 Pereira Tote Cardoso, Guilherme Nunes, Marcelo Vieira, Rafael Alves de Borba, Aline Gomes
10 Caveski e Alexandre Bittencourt Gralaki. Para este certame foram recebidas propostas das
11 seguintes empresas: NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP. E COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA,
12 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, KDN
13 COMÉRCIO ATACADISTA LTDA e CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS e HOSPITALARES
14 LTDA EPP, no qual após análise documental foram consideradas **HABILITADAS**. Em seguida
15 passou-se a análise da proposta que teve o seguinte parecer: **ITEM 01 – ADIPÔMETRO /**
16 **PLICÔMETRO CIENTÍFICO**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa
17 **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS e HOSPITALARES LTDA EPP**, entretanto, foi
18 **DECLASSIFICADA**, tendo em vista que o item proposto não atende o descritivo, pois,
19 oferece paquímetro menor que o solicitado na cotação prévia de preços. **ITEM 02 –**
20 **BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE PARA 300 KG**, foi recebida
21 01 (uma) proposta, sendo da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, no valor total de
22 **R\$ 8.430,00 (oito mil e quatrocentos e trinta reais)**, declarada **VENCEDORA**. **ITEM 03 –**
23 **BATEDEIRA INDUSTRIAL**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa **SIERDOVSKI**
24 **& SIERDOVSKI LTDA**, no valor total de **R\$ 21.852,00 (vinte e um mil oitocentos e**
25 **cinquenta e dois reais)**, declarada **VENCEDORA**. **ITEM 04 – BERÇO AQUECIDO**, foram
26 recebidas 02 (duas) propostas, sendo da empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E**
27 **HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos**
28 **reais)**, declarada **VENCEDORA**. A empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, no valor
29 total de **R\$ 81.685,00 (oitenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**, classificada em
30 **2º Lugar**. **ITEM 05 – BIOIMPEDÂNCIA TETRAPOLAR PROFISSIONAL**, foram recebidas 02
31 (duas) propostas, sendo da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, no valor total de
32 **R\$ 11.173,00 (onze mil cento e setenta e três reais)**, declarada **VENCEDORA**. A empresa
33 **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$

Rauex

34 **12.200,00 (doze mil e duzentos reais), classificada em 2º Lugar. ITEM 06 – CENTRÍFUGAS**
35 **DIGITAIS PARA 12 TUBOS, item CANCELADO, conforme item 10.2 da cotação prévia nº**
36 **043/2023, tendo em vista que houve equívoco e divergência com o descritivo. ITEM 07 –**
37 **DECIBELÍMETRO, foram recebidas 02 (duas) propostas, sendo da empresa SIERDOVSKI &**
38 **SIERDOVSKI LTDA, no valor total de R\$ 8.723,00 (oito mil setecentos e vinte e três reais),**
39 **declarada VENCEDORA. A empresa KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, foi**
40 **DESCCLASSIFICADA, tendo em vista que apresentou cópia literal das especificações do**
41 **anexo I da cotação prévia de preços 041/2023, conforme item 4.8.2, alínea c. ITEM 08 –**
42 **DOBRADEIRA PARA LENÇÓIS E MANTAS COM EMPILHADEIRA E ESTEIRA, não**
43 **houveram propostas para este item, sendo considerado DESERTO. ITEM 09 – LACRADORA**
44 **DE SACOLAS, foram recebidas 02 (duas) propostas, sendo da empresa SIERDOVSKI &**
45 **SIERDOVSKI LTDA, no valor total de R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco**
46 **reais), declarada VENCEDORA. A empresa KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, foi**
47 **DESCCLASSIFICADA, tendo em vista que apresentou cópia literal das especificações do**
48 **anexo I da cotação prévia de preços 041/2023, conforme item 4.8.2, alínea c. ITEM 10 –**
49 **LASERTERAPIA, não houveram propostas para este item, sendo considerado DESERTO.**
50 **ITEM 11 – MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo**
51 **da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no valor total de R\$ 5.068,00 (cinco mil**
52 **sessenta e oito reais), declarada VENCEDORA. ITEM 12 – NEURODYN, não houveram**
53 **propostas para este item, sendo considerado DESERTO. ITEM 13 – OTOSCOPIO**
54 **COMPLETO, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa SIERDOVSKI &**
55 **SIERDOVSKI LTDA, no valor total de R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis**
56 **reais), declarada VENCEDORA. ITEM 14 – OXÍMETRO PORTATIL ADULTO E**
57 **PEDIATRICO, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa KDN COMÉRCIO**
58 **ATACADISTA LTDA, foi DESCCLASSIFICADA, tendo em vista que apresentou cópia literal**
59 **das especificações do anexo I da cotação prévia de preços 041/2023, conforme item 4.8.2,**
60 **alínea c. ITEM 15 – REANIMADOR MANUAL ADULTO, foi recebida 01 (uma) proposta,**
61 **sendo da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no valor total de R\$ 8.650,00 (oito**
62 **mil seiscentos e cinquenta reais), declarada VENCEDORA. ITEM 16 – REANIMADOR**
63 **MANUAL INFANTIL, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa SIERDOVSKI &**
64 **SIERDOVSKI LTDA, no valor total de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais),**
65 **declarada VENCEDORA. ITEM 17 – SELADORA AUTOMÁTICA, não houveram propostas**
66 **para este item, sendo considerado DESERTO. ITEM 18 – TERMOHIGRÔMETRO, não**
67 **houveram propostas para este item, sendo considerado DESERTO. ITEM 19 – VENTILADOR**
68 **PULMONAR MICROPROCESSADO, foram recebidas 02 (duas) propostas, sendo da**
69 **empresa NIHON KOHDEN DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 1.636.091,20 (um milhão**

Raísk

[Handwritten signatures and marks]

70 seiscientos e trinta e seis mil noventa e um reais e vinte centavos), declarada
71 **VENCEDORA**. A empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A** apresentou proposta,
72 entretanto, foi **DESCCLASSIFICADA**, tendo em vista que o item não atende o descritivo, pois,
73 não oferece sistema interfaceamento com monitores. Nada mais havendo a tratar, foi
74 encerrada a reunião da qual eu, Aline Gomes Caveski, lavrei a presente ata que, depois de
75 lida e aprovada, será por todos assinada.

76 Debora Aparecida Schinemann de Lima _____

77 Nadir Roberto Martini _____

78 Cristiano de Lima _____

79 Carlos Alberto Bittencourt Caggiano _____

80 Patricia Ribas _____

81 Camila Pereira Tote Cardoso _____

82 Guilherme Nunes _____

83 Marcelo Vieira _____

84 Rafael Alves de Borba _____

85 Aline Gomes Caveski _____

86 Alexandre Bittencourt Gralaki _____

